

MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

**PORTARIA 001/2025,
de 06 de janeiro de 2025**

***“Nomeia Secretária Municipal da Fazenda, de provimento em comissão, e dá
outras providências”***

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, José Luiz de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

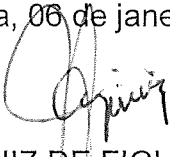
Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Sra. **ALESSANDRA GERALDA DE CARVALHO** para ocupar o cargo de ***Secretária Municipal da Fazenda***, de provimento em comissão, nos termos da Lei Complementar nº 17/2009, com suas alterações posteriores, durante o período de licença maternidade de Geissi Maria de Carvalho.

Art. 2º - A servidora perceberá o subsídio mensal fixado para os Secretários Municipais, nos termos do art. 3º da Lei nº 1.243/2020, de 17 de setembro de 2020, bem como as vantagens estabelecidas no artigo 2º da Lei Complementar nº 16/2008, de 29 de dezembro de 2008.

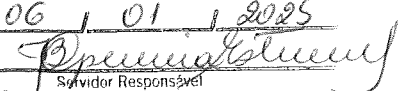
Art. 3º – Revoga as disposições encontradas na portaria nº 105 de 17 de outubro de 2024.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 06 de janeiro de 2025


JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG

Em: 06 / 01 / 2025

Servidor Responsável